

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180ML</b> - confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida - deverá atender as normas técnicas vigentes - Inmetro e ABNT - embalagem com 100 unidades.	1.500	pct	Ibras	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.370,00</b>

Restou fracassado o seguinte item: 2.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 16.261,77 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

Londrina, 02 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO - 26/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para serviço de apoio ao idoso com Alzheimer e seus familiares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida após Reunião da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DO FMDPI E DO FNI do CMDPI**, e posteriormente deliberado em reunião ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 08/12/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900 para abertura de Edital de Chamamento Público para o serviço de atendimento a pessoas idosas com demência e seus familiares, pelo período de 2 anos a contar da data da aprovação do Termo de Colaboração, sendo o valor estimado, no primeiro ano, o de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 08 de dezembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### RESOLUÇÃO - 27/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de Termo de Fomento, para a instituição "CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA - FUNDAÇÃO TAMAROZZI".

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida após Reunião da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DO FMDPI E DO FNI do CMDPI**, e posteriormente deliberada na reunião do CMDPI ocorrida no dia 08/12/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de formalização de Termo de Fomento no valor de R\$ 42.899,50 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), considerando a quantia captada no importe de R\$ 47.666,50 (Quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e a dedução de 10% do valor captado retido no FMDPI para universalidade da Política de Atendimento à Pessoa Idosa no Município, por meio do Projeto intitulado "Translado da Felicidade", registrado no Banco de Projetos - Resoluções do CMDPI nº 019/2020 e 015/2022, e plano de trabalho aprovado com recursos provenientes da destinação do Imposto de Renda nos anos 2020 e 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 08 de dezembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### RESOLUÇÃO - 29/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de aquisição de Câmeras de videomonitoramento, para Secretaria Municipal do Idoso, Unidades de Secretaria Municipal do Idoso.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme aprovação na reunião 309ª ocorrida no dia 08/12/22, conforme parecer favorável da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DO FMDPI E DO FNI**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para aquisição de câmeras de videomonitoramento para as unidades da Secretaria Municipal do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 08 de dezembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa